Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

AFIXADO NO SAGUÃO DA CÂMARA M. DE ARCOS EM 17 / 1 / 2017
RESPONSÁVEL
MASP:

RESOLUÇÃO Nº 847

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 780 DE 13/04/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica revogada a Resolução nº 780 de 13/04/2015.

ART. 2º - O Art. 111 da Resolução nº 104 de 06/12/1982, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 111 – As reuniões ordinárias realizar-se-ão às 2ª (segundas) feira, de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as 20:00 (vinte) horas, com tolerância de 10 (dez) minutos."

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 17 de janeiro de 2017.

Marcelo Geraldo Estevam Silva
Vereador - Presidente

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 17 de janeiro de 2017.

_____ Presidente da Câmara.